



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0011699-77.2019.5.18.0007
AUTOR: SERCINO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU: CONVALE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM & PROJETOS LTDA - ME, OTACILIO RAMALHO DOS SANTOS FILHO, NATHALYA CRISTINA CARDOSO SANTOS

ID do mandado:
Destinatário:

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Av. Deputado Jamel Cecílio, N. 2496, Ed. New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO e, aí sendo, às 14:00 horas, do dia 28/11/2019, procedi à Penhora e Avaliação dos bens da executado(a), conforme Auto de Penhora e Avaliação dos autos digitais: "a) Imóvel: uma sala de número B-51, do Condomínio New Business Style, com área privativa de 35,2200 metros quadrados, área comum de 38,2534 metros quadrados, área total de 73,4734 metros quadrados, conforme descrito na Certidão de Matrícula N. 70.000 do Cartório de Registro de Imóveis da 4. Circunscrição de Goiânia-GO. Em vistoria, constatei que a sala comercial acima mencionada possui porta de blindex, divisórias em gesso cartonado, piso porcelanato tipo mármore, forração de gesso e iluminação, alguns armários embutidos, banheiro, cuba, persianas sob medidas. Imóvel em bom estado de conservação. Avaliação: Avalio referido imóvel em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); b) Imóvel: uma sala de número B-52, do Condomínio New Business Style, com área privativa de 36,0300 metros quadrados, área comum de 39,1330 metros quadrados, área total de 75,1630 metros quadrados, conforme descrito na Certidão de Matrícula N. 70.005 do Cartório de Registro de Imóveis da 4. Circunscrição de Goiânia-GO. Em vistoria, constatei que a sala comercial acima mencionada possui divisórias em gesso cartonado e blindex, piso porcelanato tipo mármore, 1 banheiro, forração de gesso e iluminação. Avaliação: Avalio referido imóvel em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); c) Imóvel: uma sala de número B-53, do Condomínio New Business Style, com área privativa de 67,1500 metros quadrados, área comum de 72,9341 metros quadrados, área total de 140,0841 metros quadrados, conforme descrito na Certidão de Matrícula N. 70.430 do Cartório de Registro de Imóveis da 4. Circunscrição de Goiânia-GO. Em vistoria, constatei que a sala comercial acima mencionada possui divisórias em gesso cartonado, piso porcelanato, sendo composta, internamente, por 3 salas, 1 recepção, 1 copa e 2 banheiros. Sala comercial como forração de gesso e iluminação. Avaliação: Avalio referido imóvel em R\$ 430.000,00 (duzentos e trinta mil reais) . Total dos bens penhorados: R\$885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).



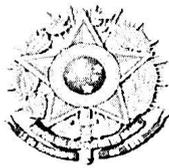
Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Av. Deputado Jamel Cecílio, N. 2496, Ed. New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO e, aí sendo, às 16:30 horas, do dia 02/12/2019, procedi à nomeação de depositário dos bens penhorados, Sr. Otacilio Ramalho dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o N. 241.106.391-15, oportunidade em que a referida exarou a sua nota de ciência e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Av. Deputado Jamel Cecílio, N. 2496, Ed. New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO e, aí sendo, às 16:30 horas, do dia 02/12/2019, procedi à Intimação da executada, na pessoa do Dr. Luiz Gustavo V. Penna, advogado da executada, inscrito na OAB/PA N. 19.380, oportunidade em que a referida exarou a sua nota de ciência e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

Assim, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

, 5 de Dezembro de 2019
LORENA FERREIRA DE SOUSA





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA - GO - CEP: 74215-901 - Telefone: (62) 32225473

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0011699-77.2019.5.18.0007

RECLAMANTE: SERCINO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RECLAMADA: CONVALE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM & PROJETOS LTDA - ME e outros (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$10.354,54, atualizado até 30/09/2019.

O(A) Doutor(a)

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Juiz(a) do Trabalho da Sétima Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

M A N D A o Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço abaixo transcrito e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens abaixo descritos para garantia da execução no valor acima mencionado, prosseguindo-se até o final:

Matrícula 70.000 - CRI 4ª Circunscrição - sala B-51 do Condomínio New Business Style, sito à Av. Deputado Jamel Cecílio e Rua 52, qd B-22.

Matrícula 70.005 - CRI 4ª Circunscrição - sala B-52 do Condomínio New Business Style, sito à Av. Deputado Jamel Cecílio e Rua 52, qd B-22.

Matrícula 70.430 - CRI 4ª Circunscrição - sala B-53 do Condomínio New Business Style, sito à Av. Deputado Jamel Cecílio e Rua 52, qd B-22.

Em anexo à presente: Certidão cartorária dos imóveis mencionados, planilha de cálculos, despacho, procurações existentes nos autos. de forma a garantir o total da presente execução, sem prejuízo de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento.

Mandado em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos de nº, da Egrégia.

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA DAS GRACAS G OLIVEIRA - 27/11/2019 15:59:16 - f374dde
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112715591638300000035890110>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19112715591638300000035890110

Em 02/12/19

[Assinatura]
 Luiz Gustavo V. Penna
 OAB/PA 19.380



Assinado eletronicamente por: LORENA FERREIRA DE SOUSA - 05/12/2019 12:29:33 - 55bf2bd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120512292215700000036050812>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19120512292215700000036050812
 ID: 55bf2bd - Pág. 1

PJe

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18 REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n: 0011699-77.2019.5.18.0007

Aos 28 dias do mês de novembro do corrente ano, dirigi-me à Av. Deputado Jamel Cecílio, N. 2496, Ed. New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO e, aí sendo, às 14:00 horas, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz, nos autos da execução em que são partes:

Exequente: Sercino Carlos Rodrigues do Nascimento

Executado: Convale Construções, Terraplanagem e Projetos LTDA e outros

para garantia da dívida no valor de R\$ 10.354,54, procedi à Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

a) Imóvel: uma sala de número B-51, do Condomínio New Business Style, com área privativa de 35,2200 metros quadrados, área comum de 38,2534 metros quadrados, área total de 73,4734 metros quadrados, conforme descrito na Certidão de Matrícula N. 70.000 do Cartório de Registro de Imóveis da 4. Circunscrição de Goiânia-GO.

Em vistoria, constatei que a sala comercial acima mencionada possui porta de blindex, divisórias em gesso cartonado, piso porcelanato tipo mármore, forração de gesso e iluminação, alguns armários embutidos, banheiro, cuba, persianas sob medidas. Imóvel em bom estado de conservação. Avaliação: Avalio referido imóvel em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

b) Imóvel: uma sala de número B-52, do Condomínio New Business Style, com área privativa de 36,0300 metros quadrados, área comum de 39,1330 metros quadrados, área total de 75,1630 metros quadrados, conforme descrito na Certidão de Matrícula N. 70.005 do Cartório de Registro de Imóveis da 4. Circunscrição de Goiânia-GO.

Em vistoria, constatei que a sala comercial acima mencionada possui divisórias em gesso e blindex, piso porcelanato tipo mármore, 1 banheiro, forração de gesso e iluminação.

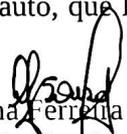
Avaliação: Avalio referido imóvel em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

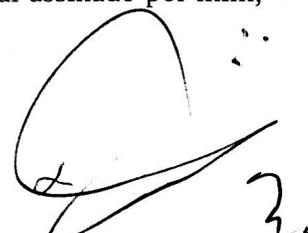
c) Imóvel: uma sala de número B-53, do Condomínio New Business Style, com área privativa de 67,1500 metros quadrados, área comum de 72,9341 metros quadrados, área total de 140,0841 metros quadrados, conforme descrito na Certidão de Matrícula N. 70.430 do Cartório de Registro de Imóveis da 4. Circunscrição de Goiânia-GO.

Em vistoria, constatei que a sala comercial acima mencionada possui divisórias em gesso cartonado, piso porcelanato, sendo composta, internamente, por 3 salas, 1 suíte, 1 copa e 2 banheiros, Sala comercial com forração de gesso e iluminação.

Avaliação: Avalio referido imóvel em R\$ 430.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.


Lorena Ferreira de Sousa
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


02/12/19 3.



Total dos bens penhorados: R\$ 885.000,00 (oitocentas, oitenta e cinco mil reais).

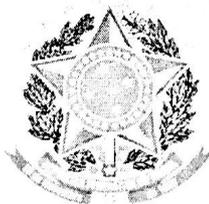
Efetuada a penhora e avaliação, na data de 02 de dezembro de 2019, às 16:30, deixei como depositário dos bens penhorado o Sr. Atacílio Romaldo dos Santos Filho, RG n.º 32.313.365-9 SSP/SP, CPF n.º 241.106.391-15, que bem ciente ficou que, como depositário dos bens penhorados não poderá deles dispor, sem prévia autorização do juiz.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.


Lorena Ferreira de Sousa
Oficial de Justiça Avaliadora Federal







PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

MANDADO Nº

PROCESSO Nº

0011699-77.2019.5.18.0007

Exequente:

Sercino Carlos Rodrigues de Nascimento

Executado:

Convall Construções, Termostagem & Projetos Ltda - ME e Outros (2)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 02/12/2019, às 16:30h dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde procedi à Intimação do(s) executado na pessoa de Dr. Luiz Gustavo V. Penna, advogado de executado, inscrito no OAB/PA nº 19.380 da penhora e avaliação realizadas, conforme Auto de Penhora e Indicação, dando-lhe também ciência de que poderá apresentar embargos no prazo legal.

() exarou sua nota de ciência.

() recusou-se a exarar sua nota de ciência.


Luiz Gustavo V. Penna
OAB/PA 19.380


Lorena Ferreira de Souza
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

